



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária N° 1.853
Decisão Plenária : PL/PE-202/2018
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Deliberação nº 004/2018-COTC
Interessado : Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC

EMENTA: Homologa a Deliberação nº 004/2018, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, que aprovou a Proposta de Previsão Orçamentária, para o Exercício Fiscal de 2019 e dá outras providências.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em Sessão Ordinária nº 1.853, no dia 03 de outubro de 2018, apreciando a Deliberação nº 004/2018, da COTC, exarada na Reunião nº 11, realizada em caráter extraordinária, em 3 de outubro de 2018, a qual aprovou a Proposta de Previsão Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2019; e, apreciando o relatório e voto do relator do Plenário, Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire; considerando que foi utilizado como parâmetro a metodologia tradicional do Sistema Confea/Crea, obtendo-se, conforme notas explicativas, o número de profissionais de nível superior, nível médio e empresas, através do controle informatizado do Crea-PE; os valores das tabelas referentes aos registros de ART, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas, foram obtidos considerando o § 1º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.514/2011, com correção dos valores, conforme as Deliberações nº 217/2018 e nº 218/2018, ambas do Confea, sendo os demais valores foram obtidos por inferência; considerando que as receitas de serviços foram calculadas por metodologias anteriormente praticadas, cujo número de serviços foi obtido considerando experiências de exercícios anteriores e do exercício atual, até o mês de julho, podendo ser trabalhada com projeção linear, baseada em registros históricos; considerando que as receitas financeiras foram estimadas com base na arrecadação de tal conta, até o mês de agosto de 2018; considerando que outras receitas correntes foram estimadas em função das variações em exercícios anteriores e no exercício atual até o mês de julho de 2018 e incremento do resgate da Dívida Ativa; considerando que para a elaboração das despesas foram incluídos os contratos assinados pelo Regional com: Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e uma projeção de desembolsos, baseados em memória histórica, muitos com características de despesas contínuas; considerando que a referida proposta foi elaborada com base na Resolução nº 1.037/2011, do Confea e as Normas Brasileiras de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público, contidas na NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; considerando que o Regional, novamente, não atendeu à recomendação contida nas Decisões Plenárias que homologaram as Propostas Orçamentárias de 2017 e 2018, no sentido de adequar-se à Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECIDIU homologar, por maioria, com 30 (trinta) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, a Deliberação nº 004/2018-COTC, a qual aprovou a proposta em epígrafe, recomendando a adequação à Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Presidiu a Sessão o Presidiu a sessão o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Fernando Antônio Beltrão Lapenda, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Votaram, favoravelmente, os Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, André da Silva Melo, Burguivól Alves de Souza, Cássio Victor de Melo Alves, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Emílio de Moraes Falcão Neto, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Giani Maria de Lira Oliveira, Herminio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Roberto da Silva, José Rodolfo Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros Marques de Albuquerque Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Márcio Cavalcanti Lins, Nilson Oliveira de Almeida, Norman Barbosa Costa, Plínio

1:30

Assinatura do servidor:

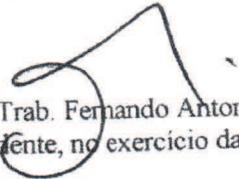


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Rogério Bezerra e Sá, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Romilde Almeida de Oliveira, Rômulo Fernando Teixeira Vilela e Virginia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2018.


Eng. Civil e Seg. do Trab. Fernando Antonio Beltrão Lapenda
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

